



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 7 de janeiro de 2013.

Parecer 001/2013

Solicitante: **Paulo Roberto Bearari**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Resolução 01/13 – Criação de Cargos – Assessor Parlamentar I.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Resolução em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que cria 6 (seis) cargos de provimento em comissão, Assessor Parlamentar I, no quadro de servidores do Legislativo. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 39/2013, em 4 de janeiro de 2013. Projeto despachado para parecer em 7 de janeiro de 2013. Recebido para parecer em 7 de janeiro de 2013.

A criação de cargos, no âmbito da Câmara Municipal, constitui matéria *interna corporis*, de competência privativa do Legislativo, na forma do artigo 41, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Birigüi, decorrendo daí a adequação da espécie normativa utilizada (Resolução).



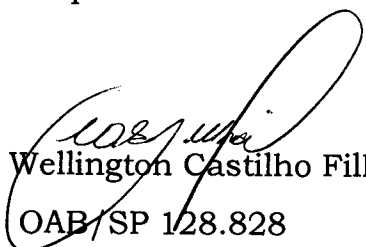
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

No plano material, a Câmara Municipal já conta com 1 (um) assessor para cada Vereador. Com o aumento do número de Vereadores, encontra-se justificada a criação dos cargos para atender todos os parlamentares.

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, e submetemos o presente parecer a alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais Vereadores, para as providências cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
OAB/SP 128.828